

LEI n° 1.278

Dá denominação de “Irmã Serafina” á Rua do Bairro Bela Vista.

Francisco de Paula M. Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada “Rua Irmã Serafina”, a via pública paralela à Escola Estadual Guerino Casasanta, partindo defronte ao portão da “Casa de Caridade” e atravessando a avenida dos Palomos.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 05 de Outubro de 1983.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal